PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias Port. nº 781/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2018, ALEXANDRO MOREIRA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São

Port. nº 782/2018- Considera nomeado, a contar de 01/08/2018. CLAUDIO RENATO FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Alexandro Moreira Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 783/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2018, MARIA FERNANDA DUQUE ANDREIUOLO do cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria

Port. nº 784/2018- Considera nomeada, a contar de 01/08/2018, PAMELLA VALADARES CONSOLE SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Maria Fernanda Duque Andreiuolo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 785/2018- Considera dispensado, a contar de 01/08/2018, GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES do cargo de Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

Port. nº 786/2018- Considera designado, a contar de 01/08/2018, RENATO NAVARRO GUIMARÃES para exercer o cargo de Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga da dispensa de Gustavo de Souza Rodrigues.

Port. nº 787/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/07/2018, LUCIANA **GUEDES VIEIRA** do cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 788/2018- Considera nomeada, a contar de 11/07/2018, BÁRBARA PEREIRA DA SILVA BENTO para exercer o cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Luciana Guedes Vieira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Adicional- Indeferido

20/3615/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN

REPUBLICAÇÃO:

REPUBLICAÇÃO:
30/11271/17 - UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOC. COOP. SERV. MED. HOSP.
LTDA. - "ACÓRDÃO Nº.: 2169/2018 - ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - AUTO DE
INFRAÇÃO 51215/2017 - REPETIÇÃO DA AUTUAÇÃO - DECADÊNCIA INAPLICABILIDADE DO ART. 173, II, CTN -VÍCIO MATERIAL - APLICAÇÃO DO ART.
173, I DO CTN - RECURSO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO № 19/2018-SEOP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017; PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria do Estado de Governo e o Município de Niterói por através da Secretaria Municipal de Ordem Pública; **OBJETO**: Promoção de Política Pública de apoio à segurança da população do Município de Niterói, Rio de Janeiro; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 070002053/2018; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018.

CORRIGENDA: Extrato nº 18/2018/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 7/08/2018. Onde se lê: INSTRUMENTO: Contrato de compra de equipamentos. Leia – se: INSTRUMENTO: Contrato 002/2018 - Compra de equipamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 94, 10 de agosto de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Orbanishi e Mobilidade, no cultiplimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal Info. 5.03/97 — Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos artigos 48 e 49, e ainda o conceito de parada previsto no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN

nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08;

Considerando o processo administrativo 530/008846/2018.

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Presidente Domiciano, n° 131, para 01 vaga, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo n° 530/008846/2018. Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial (CEVE) sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização

Cartad de Estacionamiento de vaga Especial (CEVE) sobre o palnel do verculo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Presidente Domiciano, nº 137, para 02 vagas, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/008846/2018.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso (CEI) sobre o painel de veículo, ou em local visível

para efeito de fiscalização.

Art. 3º. Instituir área de parada para embarque e desembarque de veículos na Rua

Presidente Domiciano, nº 131, para 02 vagas, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/008846/2018.

Art. 4º. Instituir área de estacionamento para motocicletas, motoneta e ciclomotor na Rua

Presidente Domiciano, nº 131, para 05 vagas, em posição de 90°, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/008846/2018.

Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 26 de junho de 2018, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, CEP: 24020-111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas; Semana Municipal de Educação Ambiental; 3.
- Agenda 21 em Niterói; Assuntos Gerais.

Ata:

Ata:
Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William (SMC); Iraci Caputo (NAI/FME); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Henriette Tubbs (SMS); Fátima Valeroso (SMU); Deise Faria Nunes (UFF); Katia Vallado (CCRON); Jorge Luiz Rodrigues (FAMNIT); Aline Moreno (SMARHS); Thaís Gama (SMARHS); Gardênia Mendes (UFF); Renata Josephina dos Santos (IGAPOPS); Hilda M. Gaspar (IGAPOPS); Germana F. Werneck (UFF); Sérgio da Costa Velho.
O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições. Como a Srª Aline Moreno, coordenadora da CT de Educação Ambiental, tinha outra reunião agendada, foi sugerido ao plenário, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, uma inversão de pauta, aprovada por unanimidade. Assim, no tópico sobre as Câmaras Técnicas (CT), o Secretário Executivo, pediu a Srª

Assim, no topico sobre as Camaras Tecnicas (CT), o Secretario Executivo, pediu a SF Aline Moreno, para apresentar os projetos que estão sendo desenvolvidos na CT. A Srª Aline Moreno apresentou a programação da SEMEAE – Semana Municipal de Educação Ambiental: no dia 04 de julho (Quarta-feira), às 13h – Abertura da SEMEAE, seguida pela palestra 1 "Projeto Ilhas do Rio e educação ambiental nas escolas" e palestra 2 "Educação para o consumo consciente"; no dia 05 de julho (Quinta-feira), oficina 1 "Yoga e educação para o consumo consciente"; no dia 05 de julho (Quinta-feira), oficina 1 "Yoga e educação ambiental", oficina 2 "Hortas na escola" e a oficina 3 "Fotografia na natureza", além das oficinas, a palestra 3 "Diversidade cultural, ambiente e contação de histórias", palestra 4 "Educação Ambiental na Educação Infantil" e palestra 5 "Como a ornitologia pode contribuir com a educação ambiental?", na parte da tarde ocorrerá a apresentação dos trabalhos científicos na forma de pôster e oral; por fim, no dia 06 de julho (Sexta-feira), seria realizada uma peça teatral "Vem pular no rio", a oficina 4 "Alimentação saudável", oficina 5 "Gestão de projetos", finalizando a SEMEA às 17h, com Menção Honrosa dos trabalhos premiados e encerramento. A Srª Iraci Caputo, do NAI-FME, lembrou que é um evento gratuito, mas que estão pedindo a doação de 1Kg de alimento não perecível para doação a duas instituições que ajudam a crianças carentes: o Orfanato Santo Antônio, no bairro de odas instituições que ajudant a chariças carentes. o Orlando Santo Antonio, no barro de São Lourenço e a Estrela da Favela, na favela da Mangueira, na cidade do Rio de Janeiro. O Sr Ricardo Portugal, da CLIN, pediu a palavra para falar sobre a participação da CLIN na Semana do Meio Ambiente de 2018, com exposição e doação de cerca de 3.000 mudas em 4 dias, nos shoppings Plaza e Itaipu Multicenter, além de apresentação de coral de crianças no Plaza Shopping. Também entregou ao Secretário Executivo um informe feito

pela CLIN.

Em prosseguimento às CTs, o Secretário Executivo disse que, por motivos de sobreposição de agenda, não havia representantes das outras câmaras, e informou que o Atlas de Niterói, assim que estiver finalizado, será apresentado no COMAN. Em relação às CTs de Saneamento e de Legislação Ambiental, o novo coordenador, Sr Raphael Braga, com prazo para posse no dia 28 de junho, em substituição ao coordenador anterior, Sr Gabriel Mendez. Em relação à CT do Fundo Municipal de Compensação Ambiental, referente à prestação de contas, conforme informado pela responsável, a diretora do Setor Administrativo da conta do Fundo de Compensação Ambiental, Srª Silvane Marques, sob matrícula 1242266-4, encaminhou as contas do último ano contábil, as rubricas já foram encaminhadas e aprovadas, está no processo licitatório, conforme deliberação do TCE nº 277/17. Lembrando que as rubricas elencadas para o uso do Fundo são: 1 — Fortalecimento da Instituição através da contratação de aluguel de 5 veículos (modelo popular), que serão alugados com combustível após procedimento licitatório; 2 - Aquisição de equipamentos para fortalecimento da Guarda Municipal Ambiental; 3 - Serviços (contratação de empresas para autogestão do PARNIT: manutenção e segurança); 4 – Capacitação do quadro estatutário dos servidores; 5 – Acessibilidade da Praia do Sossego, Infraestrutura para a sede do Parque da Cidade, já aprovado o projeto conceitual por este rimiaestrutura para a seue do Parque da Cidade, ja aprovado o projeto concentral por este Conselho, assim como criação de área de soltura de animais silvestres no PARNIT; produção do Guia Botânico; Plano de Arborização Urbana; Co-gestão da SMARHS com INEA- da Reserva Darcy Ribeiro; Gestão do Parque Eduardo Travassos junto a Câmara Técnica de Áreas verdes, mais conhecido como Parque das Águas; no Engenho do Mato a Praça Augusto Gomes da Silva e finalmente o Plano de Mata Atlântica. Após apresentação foi votada e aprovada por unanimidade a gestão dos valores das rubricas referente aos tópicos supracitados e apresentados em reunião específica do dia 27 de junho de 2017

tópicos supracitados e apresentados em reuniao especifica do día 27 de junho de 2017 aprovadas pelo Conselho. Por fim, apresentado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Niterói quanto à aprovação das contas nos termos do art. 10 e art. 11 da Lei Municipal nº 2.602 de 14.10.2008 c/c inciso XXI do art. 7º da Deliberação TCE nº 200/96. Em seguida, o Secretário Executivo, em resposta a demanda de inclusão de pauta do Conselheiro Sr Gonzalo Perez, do CCRON, na última reunião do conselho, relatou que, no momento, o extrato do Fundo era de R\$ 4. 143. 968,77 (quatro milhões cento quarenta três sil pouceantes sessenta nito reais e setenta e sete centavos), e pediu que o extrato fosse mil novecentos sessenta oito reais e setenta e sete centavos), e pediu que o extrato fosse repassado aos presentes para que verificassem a existência ou não de quaisquer dúvidas. Prontamente, o Secretário Executivo esclareceu, conforme orientado pela diretora e responsável pelas contas do fundo que o fundo está recebendo receitas, que não ficam estagnadas na conta, existe um investimento padrão para administração pública, são feitas aplicações, assim ela fica rendendo. Lembrando que o Fundo Municipal foi criado em 2008,

apricações, assim era fica refuerado. Cerindrando que o Punto Municipal for chado em 2006, por lei e apenas em 2018 começou a ser operacionalizado. Logo após, retomada a ordem da pauta, o Secretário Executivo procedeu a leitura da pauta da atual reunião e a ata da 4ª reunião de 2018, onde foram sugeridas alterações pela Srª Fátima Valeroso, da Secretaria Municipal de Urbanismo, devidamente anotadas. Por fim, a ata foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas.

Como o coordenador da CT da Agenda 21, Sr Joel Osório não estava presente, mas justificou sua ausência, o Secretário Executivo, deixou a incumbência do agendamento de uma reunião entre CT da Agenda 21 e a UFF para debater a pauta sobre o Plano de Logística Sustentável que será desenvolvido para a SMARHS.

Em prosseguimento, o Secretário Executivo apresentou um balanço dos resultados obtidos

na Semana do Meio Ambiente 2018. Esse ano, além da tradicional exposição da CLIN e distribuição de mudas de espécies nativas no Plaza Shopping, a semana contou com estes eventos também no Itaipu Multicenter, com cerca de 3.000 mudas doadas no total com colaboração da CLIN. Um aumento considerável em relação aos anos anteriores. Além disso, teve a distribuição de livros, que são recebidos na CLIN como doação e a mesma vêm repassando para a comunidade em diversos eventos ao longo do ano. Foi feito um plantio de 60 mudas com crianças de uma creche privada no PARNIT, em uma área que foi atingida por um incêndio iniciado por um balão. Infelizmente, por causa da greve dos caminhoneiros na Semana do Meio Ambiente, não foi possível receber crianças da rede municipal de ensino.

Seguindo a pauta, o Secretário Executivo perguntou se havia mais alguma consideração sobre os assuntos gerais e a Srª Kátia Vallado, do CCRON, pediu para falar. Ela iniciou sua fala avisando sobre o adiamento da votação do Plano Diretor de Niterói para após o recesso de julho, uma nova data será definida para agosto. A Srª Kátia Vallado também falou sobre a proposta aprovada pelo COMAN para proteção do entorno da Laguna de Itaipu, ressalvando que uma proposta diferente foi apresentada pela Secretaria de Urbanismo, citando algumas falhas, especialmente quanto à delimitação da área do projeto, além da não apresentação do estudo para a população e outros setores envolvidos. Em resposta, o Secretário Executivo destacou a importância do sistema colegiado, em que o conselho de meio ambiente é protagonista na proteção do ambiente na cidade de Niterói, e buscar sempre soluções para alcançar o desenvolvimento sustentável, portanto além da inclusão das diretrizes no plano diretor que cumpre o que foi sostetidade, portanto aleiri da inclusad das diretizes no piano diretor que cumpie o que loi acordado nas recentes convenções internacionais do meio ambiente do qual o brasil é signatário. Em última análise o mapa aprovado pelo COMAN referente demarcação da laguna de Itaipu tramita como uma emenda ao Projeto de Lei (PL) do Plano Diretor na Câmara Municipal de Niterói. Além da inovação da inclusão das áreas marinhas do município, bacias aéreas, Plano de Saneamento Ambiental, entre outras estratégias ambientais previstas no PL.

Ainda quanto à questão levantada pela Srª Kátia Vallado, a Srª Henriette Tubbs, da SMS,

perguntou qual era o peso jurídico das resoluções decididas, votadas e aprovadas no COMAN. O Secretário Executivo então disse que a função do Conselho é deliberativa com intuito de orientar o Prefeito quanto às questões ambientais na cidade, cumprindo o Sistema de Meio Ambiente Municipal. Graças ao Conselho, existe uma emenda do PL que será votada referente a laguna de Itaipu. Por fim, cabe aos vereadores proposição e aprovação das emendas, essa tomada de decisão será em nível parlamentar.

o Sr Sebastião Raphael entrou em contato com o Secretário Executivo e solicitou uma alteração na última ata de 2017. Assim, segue a errata: na ata da 10ª Reunião Ordinária do anteração na utilima ata de 2017. Assim, segue a errata: na ata da 10° Reunião Odinaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAN), onde se lê "Dando continuidade à pauta, o Sr. Sebastião Raphael, arquiteto e designer, apresentou o projeto "Sinalização Ambiental - Preserve Itacoatiara", leia-se "Dando continuidade à pauta, o Sr. Sebastião Raphael, designer, apresentou o projeto "Sinalização Ambiental - Preserve Itacoatiara". Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do

mês de julho do ano de 2018. Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter

de resolução.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO 029/2018 - SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 029/2018
Processo 200/14960/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO

VETERINÁRIO PARA A CONTINUIDADE DE PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE

ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, que a sessão foi remarcada para o dia 30/AGOSTO/2018, às 10 horas, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar - Centro -

PREGÃO 036/2018 - SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 036/2018 — Processo 200/12827/2017, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, DAS MARCAS TROX, PACHANE E VECO, INSTALADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, NO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL MIGUELOTE VIANA, que a sessão foi remarcada para o dia 03/SETEMBRO/2018, às 10 horas, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar – Centro – Niterói.

EXTRATO n.º 97/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 22/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 22/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução de obra de reforma de ambientes em edificação na Ponta da Areia, para instalação do Centro de Controle de Zoonozes (CCZ) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 187.639,55 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.304.0133.4050, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000755/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativa n.º 51/3300/2017; ASSINATURA 1.3 de agosto de 2018 Processo Administrativo n.º 510/3390/2017; ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Profa. Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 – Fonseca – Niterói - RJ, no

da Offidade Escolar, localizada ha Rua Lefte Ribello, 19 120 – Poliseca – Nitello i P.O., 10 dia 21 de agosto de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

Uso das verbas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Autorizo a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Secretaria Municipal de Educação, a aderir à **Ata Registro de Preço nº 001/2018**, referente ao **Lote 8**, do Pregão Presencial n**º 001/2018**, oriundo do Processo Administrativo n**º 210/5889/2017**. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Autorizo a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Secretaria Municipal de Educação, a aderir à Ata Registro de Preço nº 002/2018, referente ao Pregão Presencial nº 034/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 210/4296/2017. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Instrumento/espécie: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 007/18; Partes da
OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e A FIRMA PRODUÇÃO
LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME (CONTRATADA), Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, iluminação de serviços de produção, iluminação e sonorização para atender ao Projeto/FAN "DOMINGO NO PARQUE", a ser realizado no Parque Palmir Silva, localizado no Horto do Barreto, em Niterói/RJ"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: 8\(\frac{7}{8}\)800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais); Dotação orçamentária: Nota de empenho nº 000750 (PT: 41.41.13.392.0136.4108 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso – Fonte: 108) do dia 01/08/2018 no valor de R\(\frac{7}{8}\)78.800,00; Prazo de execução / vigência: Até Dezembro de 2018; Fundamentação Legal: Licitação pública FAN nº 020/2018, modalidade adotada: convite, Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo 220/001042/2018, Lei 8666/93; Data da Assinatura contratual: 09/08/2018.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL/FAN № 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001174/2018.

A Comissão Permanente de Licitação/FAN e Comissão de Pregão (equipe de apoio) da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público o adiamento do Pregão em sua forma presencial, o Edital de Licitação/FAN sob o nº 026/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de pré-produção, produção e

logística de eventos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN) com abertura prevista para o dia 17/08/2018 (às 10:30h) FICANDO ADIADA A LICITAÇÃO Nº 026/18 para o dia 28.08.2018, has a 14:30 H na sala da CPL/Fundação de Arte de Niterói – FAN, em razão de necessidade de alteração do edital/anexos, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei Federal n.8666/93. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 13h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com.

Sessão Pública = 28/08/2018 às 14:30 H Na Fundação de Arte de Niterói – FAN.

Despacho do Presidente

Deferido

Proc.220/001659/18 - Elizeu Monteiro de Morais - Licença Especial - 03 (três) meses a contar de 15/08/2018.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
EXTRATO Nº 213/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº 213/2018; OBJETO: O presente
instrumento tem por finalidade a contratação de empresa especializada em manutenção de
Central Telefônica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, §1º da Lei nº 8.666/93, bem
como o Processo Administrativo nº 500000304/2018; VERBA: P.T. nº
10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 203; EMPENHO: Nº
000282; DATA DO EMPENHO: 20 de junho de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 20 de junho de 2018 e término em 19 de junho de 2019; DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E T COSTA DA SILVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS.

EXTRATO Nº 214/2018

EXTRATO Nº 214/2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 214/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da XXXIV Festa Julina do Engenho do Mato, no bairro do Engenho do Mato, nesta cidade, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000362/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000297; DATA DO EMPENHO: 20 de julho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO: Início dia 20 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2018; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO ENGENHO DO MATO. ENGENHO DO MATO.

EXTRATO Nº 215/2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 215/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Arraial do Horto do Barreto, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018, no Parque Palmir Silva (Horto do Barreto), na Rua Dr. Luiz Palmier, s/nº, no bairro do Barreto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108;

VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000298; DATA DO EMPENHO: 20 de julho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 33.986,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e seis reais); PRAZO: Início dia 20 de julho de 2018 e término em 23 de julho de 2018; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

EXTRATO Nº 217/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº 217/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, com a finalidade em atender ao Evento TEDxNiterói, no dia 10 de maio de 2018, no auditório do Caminho Niemeyer, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000294/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.90.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000266; DATA DO EMPENHO: 10 de maio de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 10 de maio de 2018 e término em 11 de maio de 2018; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME.

NITERÓI PREV.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 123/2018- DESCONTITUIR, à contar de 20/07/2013, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, exarada nos autos do processo nº 310/000498/2010 (TCE nº 201.257-3/2011), a pensão concedida através da portaria NDB nº 195/2010 à DIEGO PORTO BARBOSA, filho menor inválido, do exservidor MARCOS FLORINDO BARBOSA, falecido em 12/04/2010 — no cargo de Trabalhador- Nível 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.611-6.

EXTRATO

INSTRIMENTO: Tormo Nº 21/2018: PARTES: Niterói Prov. como Contratante e Paral

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 21/2018; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Real Toner Impressoras LTDA como Contratada; OBJETO: Contratação na prestação de serviços de locação de impressoras; PRAZO: 09 (nove meses); VALOR ESTIMADO: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais); VERBA: Natureza das Despesas: 3390.39, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.4191, Nota de Empenho: 169/2018; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000330/2018, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de ISABELLE DO NASCIMENTO ARAUJO.

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de ISABELLE DO NASCIMENTO ARAUJO, filha inválida da ex- servidora Sra. ROSANGELA DO NASCIMENTO ARAUJO, falecida em 19/04/2013, no cargo de Professor I – NS - FME, matrícula nº 232.558-7, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001042/2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 16/2018 PROCESSO № 520/000275/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 16/18

— Contenedores de 120 e 240 Litros, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor LTDA. o item 01 com valor unitario de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 57.565,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Adjudicando à empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 02 com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e total de R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais); e o item 04 com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 5700.00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

para a empresa foi de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Página 5

O valor total da licitação foi de R\$ 114.265,00 (cento e quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614. de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Proc. 510004304/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação de ruas e alamedas localizadas no Bairro do Engenho do Mato, município de Niterói, RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE** Visconde de Sepetida nº 987 - 11º andar - Centro - Niterol - Ro; CONDIÇUES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 13 de agosto de 2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

EXTRATO DE INSTRIBMENTO CONTRATILAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 68/2018; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva, vestiários, área de convivência, academia para 3ª(terceira) idade e playground na Rua Gustavo Moreira da Silva no morro do Céu; VALOR GLOBAL: R\$ 757.392,66 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.3009, ND: 4.4.90.51.00, FONTE: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 19/2018; DATA DO CONTRATO: 13/08/2018. Processo Nº 510000631/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 13 de agosto de 2018.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A; OBJETO: O pagamento à credora, referente às obras de drenagem e urbanização da Av. Professora Romanda Gonçalves, localizada na Região Oceânica no Município de Niterói/RJ; VALOR: R\$ 649.373,85 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); PROCESSO: 510001343/2015; Presidente da EMUSA – Niterói, 09 de

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 020/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ÁREA DE CONVIVÊNCIA COM PRAÇA E PLAYGROUND PARA CRIANÇAS E APARELHOS DE ACADEMIA PARA 3ª. (TERCEIRA) IDADE NA RUA ARTUR PEREIRA DA MOTA 985 NO MORRO DO CÉU NO BAIRRO DO CARAMUJO" adjudicando os serviços à empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 530.921,26 (quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº. 510002531/2017. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE Homologo o resultado do procedimento licitatorio, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 015/2018, que visa à execução dos serviços de "PAISAGISMO NO HORTO DO FONSECA NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 22.721.428/0001-66, pelo valor global de R\$ 147.823,30 (cento e quarenta e sete mil, ottocentos e vinte e três reais e trinta centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510001016/2018. – Presidente da FMIISA EMUSA.